



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1004.02/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DO ABRIGO MUNICIPAL DE ACARAU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 10 de maio de 2018.
Horário: 08h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das nove horas e quinze minutos, atraso ocasionado por queda da rede de computadores de todo o paço municipal, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE nomeada pela Portaria n.º 020518/14-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva – membros abaixo assinados, incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1004.02/2018**. Abertos os trabalhos às nove horas e quinze minutos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, **Sr. Francisco Valter da Silva Junior**, inscrita no CPF sob o nº 300.461.903-25, representando neste momento, a Empresa **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.846.891/0001-57, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo após rubricaram. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: Foi **INABILITADA** a Empresa **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, por descumprir o **item 4.2.6, subitem 4.2.6.1** - não apresentou termos de abertura e encerramento do livro diário, e **Item 4.2.6 - subitem 4.2.6.4** – não apresentou certidão específica na forma exigida em edital. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação resolveu fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações *"quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas"*. A Presidente perguntou se o proponente tinha algo a declarar, onde o mesmo afirmou que não. Portanto, nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão,



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 27.846.891/0001-57	Francisco Valter da Silva Junior CPF: 300.461.903-25	